

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019907/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a **Ata de Registro de Preços nº 033/2024**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0019907/20204**, tencionando a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, desempenhando as seguintes atividades:

I.

- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
  - III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
  - IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
  - V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
  - VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
  - VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
  - VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
  - IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
  - X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
  - XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
  - XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
  - XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

**Parágrafo Único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe - AL, em 12 de dezembro de 2024

**ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula nº 52.445

*\*Republicada por incorreção\**

Registro Nº: 06140

**EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº 001/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL - PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DE CORURIBE E CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA.

ARP SEMAD Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041.02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005818/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o Nº 425.403.725-20, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.299.181- 66 SSP/BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 40.502.737/0001-27, sediada na Rua Mateus Ferreira, 44 A - Santa Luzia - Penedo/AL, CEP 57200000, Telefone: (82) 3551-2516 ou (82) 9625-5557, E-mail: [center.informatica@yahoo.com](mailto:center.informatica@yahoo.com)

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade De Medida	Marca / Modelo	Quant.	Preço Unitário R\$
01 (Exclusivo ME e EPP)	Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP homologação ANATEL	UNID.	TP-LINK / TLWN822N	160	R\$ 41,00
03 (Exclusivo ME e EPP)	Bateria Não Recarregável. Sistema Eletroquímico: Lithium. Tensão Nominal: 3 V. Modelo: Cr-2032	UNID.	UNIPOWER / 12V 7AH	60	R\$ 100,17
04 (Exclusivo ME e EPP)	Bateria Recarregável. Tipo: Selada. Aplicação: No Break. Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido. Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal: 9 AH.	UNID.	DBX POWER / 12V 9AH	60	R\$ 90,00
05 (Exclusivo ME e EPP)	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: Cobre Bitola Condutor: 24 AWG Tipo Condutor: Trançado 4 Pares Tipo Cabo: Utp 4 Pares Padrão Tia 568a Cor: Azul Padrão Cabeamento: Utp-5e Categoria: 5e Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568-A	CAIXA 305 METROS	DEKO / CAT5E	84	R\$ 300,00
06 (Exclusivo ME e EPP)	Câmera Videoconferência. Resolução: 1280 X 720. Tipo Lente: Foco Automático X Velocidade Transmissão Víde: 30 FPS. Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido e de longo alcance	UNID.	HIGH SOLUTION / Full HD 1280x720	28	R\$ 81,00

<p>09 (Ampla Concorrência)</p>	<p>COMPUTADOR (DESKTOP) Processador Intel Core I7 11ª geração; Memória RAM 16 GB DDR4; SSD 512 Gb; Placa mãe compatível com os componentes citados acima e que tenha as especificações a seguir: 2 portas USB 2.0 frontais, 1 entrada para microfone, 1 entrada para fone de ouvido, 3 portas USB 3.0 traseiras, 1 entrada HDMI, Placa de som integrada, Placa de rede ethernet (10/100/1000-RJ45); Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11 Pro 64 bits original OEM; Monitor LED Mín. 21” Portas VGA/HDMI; Kit de acessórios incluindo Teclado USB; Mouse óptico USB e caixas de som. Com 02 Anos de Garantia.</p>	<p>UNID.</p>	<p>HAYOM / 11800H - VXPRO / VX215Z - TECLADO E MOUSE HAYON</p>	<p>26</p>	<p>R\$ 3.180,00</p>
<p>10 (Cota Reservada ME e EPP)</p>	<p>COMPUTADOR (DESKTOP) Processador Intel Core I7 11ª geração; Memória RAM 16 GB DDR4; SSD 512 Gb; Placa mãe compatível com os componentes citados acima e que tenha as especificações a seguir: 2 portas USB 2.0 frontais, 1 entrada para microfone, 1 entrada para fone de ouvido, 3 portas USB 3.0 traseiras, 1 entrada HDMI, Placa de som integrada, Placa de rede ethernet (10/100/1000-RJ45); Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11 Pro 64 bits original OEM; Monitor LED Mín. 21” Portas VGA/HDMI; Kit de acessórios incluindo Teclado USB; Mouse óptico USB e caixas de som. Com 02 Anos de Garantia.</p>	<p>UNID.</p>	<p>HAYOM / 11800H - VXPRO / VX215Z - TECLADO E MOUSE HAYON</p>	<p>08</p>	<p>R\$ 3.180,00</p>

13 (Exclusivo ME e EPP)	Equipamento Wireless Padrão: 802.3af (Wi-Fi) Taxa Transmissão: 16 DBM Frequência: 47 - 63 HZ Tensão Alimentação: 16 DBM Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede Características Adicionais: Ponto Acesso/Suporte Vowlan Quantidade Portas: Mínimo 250 Simultâneas Tipo Portas: Serial Via Cli Suporte Vlan: 64 MB homologação ANATEL	UNID.	UBIQUITI / AC PRO AP	50	R\$ 1.200,10
19 (Exclusivo ME e EPP)	Fonte Alimentação Compatibilidade: Placa Mãe Intel Core I3/I5/I7, Características Adicionais: Conector Ata/Ide, Sata, Pci -E, P4, Atx 20+4, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Computador, Acessórios: Cabo de Força, Potência Nominal: 600W.	UNID.	KNUP / KP517 600W NOMINAL	218	R\$ 115,00
27 (Exclusivo ME e EPP)	Memória Ram. Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 4 Gb, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin.	UNID.	KINGSTON / KVR24N17S8/4	24	R\$ 70,00
30 (Exclusivo ME e EPP)	Memória Ram. Capacidade Memória: 8 GB. Padrão: Ddr3, Frequência 1600 Mhz.	UNID.	KINGSTON / KVR16N11/8	35	R\$ 68,90
37 (Exclusivo ME e EPP)	Placa de vídeo. Memória de vídeo - 2 GB GDDR. Relógio de memória: - 1500MHz x4 (6,0 Gbps). Interface de memória: - 64 bits. Suporte DirectX: - 12. Padrão de ônibus: - PCI 3.0 x8. Conectores de exibição padrão: - SL DVI-D/HDMI. Resolução máxima: - DVI: 2560 x 1600; - DisplayPort: 4096 x 2160; - HDMI: 4096 x 2160 - 2 GB GDDR5.	UNID.	MSI / GT 730	21	R\$ 445,46
38 (Exclusivo ME e EPP)	Placa Mãe. Componentes: Áudio, Vídeo E Rede On-Board. Aplicação: Unidades Centrais De Processamentos De Dados. Tipo Portas: Serial Db9, Paralela Db25, Ide Ata 100/133. Tipo Conectores: Usb 2.0, Ps2. Características Adicionais: Dissipador Térmico (Cooler). Tipo: Asus/Ecs. Slots: 3 Dimm Ddr 400, 1 Agp 4x/8x, 5 Pci. Processador: Athlon Xp 2200 MHZ. Padrão: Atx. Barramento: 400/333/266/200 MHZ	UNID.	ASUS / A7S333	17	R\$ 340,00

39 (Exclusivo ME e EPP)	Placa Mãe. Componentes: Som E Rede On Board, Vídeo Off Board, Slots Para Memória Ddr. Tipo Portas: 4 Usb, Serial Ata. Características adicionais: Off Board, Com Cooler Para Processador Slots: 5 (Pci) E 1 Agp Processador: 2,2 HZ Cache Processador: 512 KB Socket: 478 processador Slots: 5 (Pci) E 1 Agp Processador: 2,2 HZ Cache Processador: 512 KB Socket: 478	UNID.	ASUS / P4V8XX	18	R\$ 450,00
43 (Exclusivo ME e EPP)	RACK PAREDE 6U - Medida: - 19" Polegadas, 06 U, Material: soldado; fechadura com chaves, com abertura para instalação de até dois microventiladores;	UNID.	BLACK SOLUTIONS / 6U	17	R\$ 569,00
44 (Exclusivo ME e EPP)	RACK SERVIDOR PISO - Medidas: Altura externa: 990mm, Largura externa: 600mm - 19" Polegadas, 20 U, Profundidade: 570mm; Material: soldado; Monobloco: Estrutura em chapa de aço 1,2 mm; Porta frontal em chapa de aço 1,2 mm, visor em acrílico fume e fechadura cilíndrica com chaves Fundo removível confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; Teto removível, confeccionado em chapa de aço 0,75 mm, com abertura para instalação de até quatro microventiladores; Abertura destacável para passagem de cabos no teto e na base; Planos de fixação em chapa de 1,5 mm reguláveis na Pés niveladores Acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado.	UNID.	MAX ELETRON / 4328	5	R\$ 1.476,49
45 (Exclusivo ME e EPP)	Roteador Tipo Linha: Lp Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nat, Dhcp, Dns, Pap, Chap Velocidade: 2.048 MBPS Tensão Alimentação: 110/220 V Recurso Segurança: Sem Fio Memória Ram: 96 MB Memória Cache: 128 MB Tipo Arquitetura: Single Board, homologação ANATEL	UNID.	TP-LINK / ARCHER AX53	62	R\$253,63

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE (DAESC); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE (PREVICORURIBE) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.319/2023, Decreto Municipal nº 1.320/2023, Decreto Municipal nº 1.321/2023, Decreto Municipal nº 1.322/2023, Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

Coruripe/AL, 09 DE MAIO DE 2024

**WANDERLÉA SILVA NUNES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

**CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER ENTIDADE GESTORA

**MAYKON BELTRÃO DE LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ENTIDADE GESTORA

**JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE – AL  
ENTIDADE GESTORA

**GERÔNICO CARDOSO NETO**

PREVICORURIBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DE CORURIBE-AL  
ENTIDADE GESTORA

**CINTYA ALVES DA SILVA**  
**VASCONCELOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 06139

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18972/2024. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024. OBJETO: Ajustar o plano de trabalho anexo ao Termo de Fomento SEMASTM nº 013/2024. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE – AL (APTEC)**, CNPJ: 49.516.667/0001-30. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

Registro Nº: 06141

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18972/2024. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024. OBJETO: Ajustar o plano de trabalho do Termo de Fomento SEMASTM nº 017/2024. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 1.316/2023. MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CORURIPENSE DE ESPORTES, CNPJ: 19.317.210/0001-36. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024.

Registro Nº: 06142

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 059/2024 ARP 001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182577/2024**

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg par atender as necessidades das ações de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 06/12/2024. Valor R\$ 19.088,00 (Dezenove mil e oitenta e oito reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico, <https://diario.coruripe.al.gov.br>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/ AL, 06 de dezembro de 2024.**

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\* Republicação por incorreção

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

---

**AVISOS/EDITAIS**

**COMUNICADO**

1. A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Coruripe – AL, através da Gerência de Tributos, **COMUNICA** a todos e a quem interessar:

1.1. Que na sexta-feira, dia 20 (vinte) de dezembro a partir das 12h até as 18h do dia 02 de janeiro de 2025, o sistema tributário municipal estará sem operação, para conclusão de atualização administrativa, do calendário Fiscal de 2025, retornando a sua normalidade as 08h do dia 03 (três) de janeiro de 2025, conforme previsão, em caso de normalização anterior, o sistema voltará a funcionar normalmente, sem a necessidade de qualquer Comunicação.

2. Aqueles Contribuintes que necessitarem de Certidão Negativa de Débitos – CND, no *lapso temporal* de inutilização do referido sistema, fica autorizada a prorrogação de validade até o dia de retorno a normalidade da Gerência de Tributos.

3. Município de Coruripe, Estado de Alagoas, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Gabinete da Secretária aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024.

**Quitéria Magna dos Santos**

Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Lewyson Ribeiro Duarte**

Gerente de Tributos